



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº148/ 05/12/2022

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **ODINALDO LOPES ALLMEIDA**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 05/12/2022-/ RETORNO 05/12/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto do gabinete do deputado federal CELSO SABINO, para tratar assuntos relacionado a câmara municipal de sanaterém Novo», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 05 DE DEZEMBRO DE 2022


Presidente da Câmara